Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 222, DE 2023.
(Proponentes: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a SESPPRO - Secretaria Municipal De Segurança Pública E Proteção À Comunidade, solicitando estudos para que nos próximos concursos para provimento de cargo de Guardas Municipais, sejam destinadas vagas para pessoas que integrem ou integraram os quadros da Polícia Militar.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de fevereiro de 2023.

Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

A presente Indicação visa sugerir que a SESPPRO - Secretaria Municipal De Segurança Pública E Proteção À Comunidade, estude a possibilidade de, nos próximos concursos para provimento de cargo para Guarda Municipal, estabelecer regras que tornem atrativo à agentes que integram ou integraram os quadros da Policia Militar, o ingresso nas fileiras da Guarda Municipal.

Sugere-se, sejam destinadas vagas específicas para que Policias Militares na ativa ou não e que não tenham punições disciplinares ou não estejam respondendo a procedimentos disciplinares, possam participar do certamente, concorrendo a vagas específicas.

Além do que, sugere-se ainda que estes agentes de segurança sejam dispensados da obrigatoriedade de participação na escola de formação, sendo necessário apenas a participação nas aulas teóricas sobre a legislação específica que rege a Guarda Municipal.

Sabe-se que foi ou é Policial Militar, já passou por várias etapas de treinamentos, o que faz presumir estar qualificado e capacitado para o desempenho da função de Guarda Municipal, tornando desnecessária a participação no curso prático de formação.

Por fim, privilegiar o ingresso de pessoas já qualificadas e com experiência na área de segurança, com é o caso de Policiais Militares, pode representar melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Guarda Municipal.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA